

EM nº 00469/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.049037/2019-75, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17147/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.627, de 18 de dezembro de 2023, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de março de 2018, a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA COROADOS LTDA. (CNPJ nº 29.607.462/0001-53), nos termos da Portaria nº 275, datada em 10 de março de 1978, publicada em 17 de março de 1978, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no município de São Fidelis, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/6db3daaa-8833-4f59-9840-0917df63cab4>

6db3daaa-8833-4f59-9840-0917df63cab4